



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal, recebidos em 2019.

PUBLICADO EM:  
27/11/2020

Jornal AMP

Página 307

Edição 2147

Karine

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO: 013/2020 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação a aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em 26/11/2020, conforme Ata nº 185/2020.

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na integra os demonstrativos físico/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinaram-se a ações dos seguintes Serviços e Programas: Piso Básico Fixo/PAIF, Piso Básico Variável/SCFV, IGB-BF e IGD-SUAS, Ações Estratégicas do PETI e Transferência Voluntária através do SIGTV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26/11/2020

*Vanessa Buligon Zancanaro*  
**Vanessa Buligon Zancanaro,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social